



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 131/2017

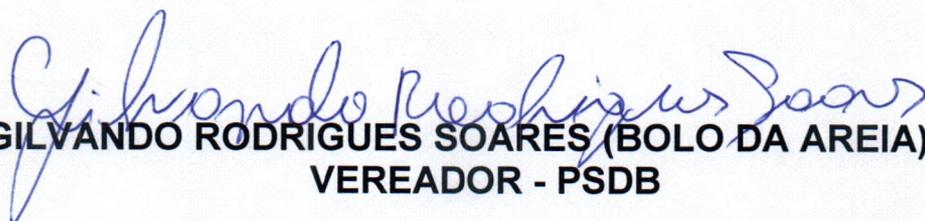
Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciado o saneamento em frente a Casa nº 409 de propriedade da Srª. Maria de Fátima, localizada na Rua da Paz, neste Município.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

JUSTIFICATIVA ORAL: Em 01/03/17

Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de março de 2017.


GILVANDO RODRIGUES SOARES (BOLO DA AREIA)
VEREADOR - PSDB